



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

PRAÇA SAMUEL BARRETO, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG – CEP:39340-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – SETORES REQUISITANTES:

- 1.1. Gabinete do Prefeito
- 1.2. Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças
- 1.3. Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Vigilância Sanitária
- 1.4. Secretaria Municipal de Educação
- 1.5. Secretaria Municipal de Assistência Social
- 1.6. Secretaria Municipal de Agricultura, Desenv. Rural e Meio Ambiente
- 1.7. Secretaria Municipal de Obras Públicas
- 1.8. Secretaria Municipal de Transportes
- 1.9. Secretaria Municipal Cultura e Turismo
- 1.10. Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
- 1.11. Secretaria Municipal de Desportos Lazer

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. O presente documento manifesta a necessidade de solucionar o problema de alimentação destinado a dar suporte às atividades desenvolvidas pelas diversas secretarias que compõem a Administração Pública Municipal de Coração de Jesus, fornecendo alimentação adequada aos servidores Municipais, quando impossibilitados, por motivo de trabalho, de estarem em suas residências no horário do almoço, bem como atender ao Gabinete do Prefeito, nas ocasiões em que receber autoridades públicas em visita ou a serviço neste Município, além de atender as necessidades que se apresentam em eventos culturais, turísticos e festivos nesta cidade.

3 – DEMANDA DA FUTURA CONTRATAÇÃO

3.1. A possível solução para a demanda enquadra-se como:

(x) Material/equipamento; () Serviço; () Obra/serviço de engenharia; () Serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual; () Locação de imóvel.

4 – DESCRIÇÕES E QUANTIDADES DO(S) ITEM (NS)

4.1. O(s) item (ns) que compõe(m) a demanda é (são):

ITEM	CÓD.CNBS	DESCRIÇÃO	QUANT	UND
01	3697	Refeição pronta completa, tipo "marmitex", individual, grande, acondicionada em embalagem descartável de alumínio ou similar pesando aproximadamente 900 gramas contendo no mínimo: arroz, feijão, carne, refogados e salada, acompanhados de talheres descartáveis. As saladas deverão ser fornecidas em separado	5000	UND



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

PRAÇA SAMUEL BARRETO, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG – CEP:39340-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

		(Cidade de Coração de Jesus/MG)		
02	3697	Refeição pronta completa, tipo "marmitex", individual, grande, acondicionada em embalagem descartável de alumínio ou similar pesando aproximadamente 450 gramas contendo no mínimo: arroz, feijão, carne, refogados e salada, acompanhados de talheres descartáveis. As saladas deverão ser fornecidas em separado (Cidade de Coração de Jesus/MG)	1800	UND
03	3697	Refeição pronta, completa tipo "selfservice", cardápio contendo no mínimo: arroz, feijão, dois a três tipos de carne, dois a três tipos de salada, um tipo de massa e maionese. (Cidade Coração de Jesus/MG)	1000	kg

4.1.1. Certifico que os itens listados acima não se enquadram como bem de luxo.

4.1.2. Para o item 03 (três) Código CNBS dos aqui listados itens é genérico, tendo sido utilizado o que mais se aproxima do objeto, pois não foi encontrado no catálogo código idêntico à descrição do objeto pleiteado necessário para atender a demanda, devendo os fornecedores se atentar para descrição complementar.

4.2. A demanda aqui apresentada é afeta a todas as secretarias que compõem a Administração, pois todas as secretarias, eventualmente, necessitam de frentes de serviços e/ou enviarem equipes de servidores para a zona rural do município, onde não tem local apropriado para servir refeições e os mencionados servidores levam a comida pronta.

4.2.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, que serão indicadas, oportunamente, pelo departamento contabilidade deste Município.

5 – CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS

5.1. Prazo previsto para vigência do Contrato/Ata de Registro de Preços 12 (doze) meses.

Coração de Jesus/MG, 24 de Março 2025.

José Carlos Mota
Sec. Munic. de Planej., Gestão e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

PRAÇA SAMUEL BARRETO, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG – CEP:39340-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

Guilherme Leal Andrade
Sec. Munic. de Saúde, Saneam. e Vigil. Sanitária

Maria Helena Pires Pereira
Sec. Munic. de Educação

Arlei da Cruz Ribeiro
Sec. Munic. de Assistência
Social

Noé Pereira Soares
Sec. Munic. de Agric., Desenv. Rural e M. Ambiente

Gilmar Moreira da Silva
Sec. Munic. de Obras Públicas

Helvécio Pereira de Matos
Sec. Munic. de Transportes

Fernanda martins f. Vasconcelos.
Fernanda Martins Ferreira
Vasconcelos
Sec. Munic. Cultura e Turismo

Antonio Afonso Ribeiro dos Santos
Sec. Munic. de Serviços Urbanos

Warlei da Rocha Dias
Sec. Munic. de Desportos Lazer